



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.488

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$143.820,00 às dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 3.343 de 13 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$143.820,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e vinte reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100-3.3.90.39.00 - Gestão da Secretaria Mun. de Planejamento --- R\$2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$2.200,00

Total da Unidade 03 ----- R\$2.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100-3.3.90.36.00 - Gestão Secret. Mun, Infraestrutura Urbana ---- R\$6.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$6.400,00

Total da Unidade 04 ----- R\$6.400,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0068-148-3.1.90.11.00 - Atenção Básica ----- R\$320,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102-3.3.93.39.00 - Apoio e Diagnóstico ----- R\$131.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$131.320,00

Total da Unidade 06 ----- R\$131.320,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.244.0023.2.0094-100-3.3.90.39.00 - Manut. SINE Sistema Nacional de Emprego --- R\$1.500,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$1.500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$1.500,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129-3.3.90.39.00 - Manut. e Operacionalização do CRAS/PAIF -- R\$2.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$2.400,00

Total da Unidade 08 ----- R\$2.400,00

Total da Instituição 02 ----- R\$143.820,00

Total Geral Acrescido ----- R\$143.820,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.488

Folha 02

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do § 1º, inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2.02.01.03.091.0001.2.0016-100-3.3.90.30.00 - Gestão Fundo Mun. Defesa do Consumidor --- R\$5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$5.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100-3.3.90.30.00 - Gestão do Almoxarifado e Patrimônio ----- R\$36.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$36.400,00

Total da Unidade 03 ----- R\$36.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0016.2.0035-100-3.3.90.30.00 - Manutenção de Prédios Públicos ----- R\$50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$50.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100-3.3.90.30.00 - Manut. e Reforma de Vias Públicas e Praças -- R\$2.200,00

2.04.01.15.392.0031.1.0206-100-4.4.90.51.00 - Conv. Construção da Casa da Cultura ----- R\$40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$42.200,00

Total da Unidade 04 ----- R\$92.200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148-3.3.90.39.00 - Saúde Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -- R\$320,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$320,00

Total da Unidade 06 ----- R\$320,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.07.02.16.482.0018.2.0088-100-3.3.90.30.00 - Reforma de Imóveis ----- R\$1.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$1.500,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.244.0023.2.0094-100-3.3.90.30.00 - Manut. SINE Sistema Nacional de Emprego --- R\$6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$6.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$7.500,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.488

Folha 03

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129-3.3.90.36.00 - Gestão do Programa Bolsa Família -----	R\$2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$2.400,00
Total da Unidade 08 -----	R\$2.400,00
Total da Instituição 02 -----	R\$143.820,00
Total Geral Anulado -----	R\$143.820,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de maio de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade